



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.637.738/0001-27

Projeto de Decreto Legislativo No. 08/2022, de autoria  
da Comissão Especial Permanente

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 149, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

**(DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA  
DO MUNICÍPIO DE SALTINHO REFERENTE AO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)**

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Saltinho, referentes ao exercício financeiro de 2.020, processo e-TC 002986.989.20-0 e anexos, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 13 de Setembro de 2022


**AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR**

- Presidente -

  
**ANA LÚCIA STURION MELLO**  
- 1ª. Secretária -

  
**GILMAR DE BRITO**  
- 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 13 de Setembro de 2022.

  
Andreia Montebello Wenceslau  
- Diretora Administrativa -